

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/2021

Data: 20 de maio de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Ofício Nº 002/2021, protocolado sob o **nº 063/2021, de 20.05.2021**, subscrito pela **Sra. Liziane Mara Diedrich Silva**, Presidente do Conselho Municipal da Saúde.

RESOLVE,

Art. 1º. Autorizar, nos termos do Artigo 40, Inciso XXXI da Resolução No. 59/2008, de 19.11.2008, a utilização do Plenário da Câmara Municipal, no dia **27 de maio de 2021, quinta-feira, às 10h**, para a realização da Audiência Pública da Saúde relativa ao 1º quadrimestre de 2021.

Parágrafo Único – Ficam recomendadas ao requerente, que observe todas as medidas de prevenção ao COVID-19, conforme o contido nas normas do **Ministério da Saúde** e demais normas locais vigentes.

Art. 2º Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, PR., em 20 de maio de 2021.

VALDIR SAUTHIER
Presidente